**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos doze dias do mês de maio de 2025, às 18 horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereador Gustavo Henrique Oliveira, presente os vereadores: Benedito Luiz da Silva, Claudinei Vicente da Silveira, Gilberto Arnaldo de Freitas, João Vitor Leite Rabelo, Marcelo de Freitas dos Reis, Palmério Alex Castro Ferreira, Sérgio Damião Morais e Tirzah Teixeira de Freitas, conforme constam assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, com a ausência justificada do vereador Rafael Batista dos Reis, o Sr. Presidente deu início à sessão com a oração do "Pai Nosso". Ato contínuo o Presidente determinou a leitura da ata da 13ª reunião ordinária do dia 05 de maio de 2025, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências e os ofícios nºs 156, 166, 170, 171, 172, 174, 175, 178, do Gabinete do Prefeito e 69 do SESAM. Após foi apresentado o Projeto de Lei Nº 19 “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de pacientes que aguardam por consultas, exames e cirurgias no sistema público de saúde municipal, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores João Vítor, Palmério Alex e Tirzah, e o Projeto de Resolução Nº 02, que "Regulamenta a verba indenizatória destinada a cobrir despesa inerente aos exercício do mandato parlamentar e revoga a Resolução nº 02, de 10 de abril de 2007 e suas alterações posteriores", de autoria do Poder Legislativo. Também foram apresentados os requerimentos nºs 189 a 194. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Nº 01 e para o Projeto de Lei Nº 22, todos favoráveis. Na segunda parte da reunião foi colocado em votação o Veto à Emenda Modificativa nº 02/2025 ao Projeto de Lei 05, de 10 de fevereiro de 2025, que “Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista”, e em entrega de mercadorias “motoboy”, com o uso de motocicletas e motonetas, no município de Carmópolis de Minas/MG, a qual foi reprovado por 6 votos contrários, dos vereadores Gustavo, Tirzah, Gilberto, Sérgio, Benedito e Claudinei, 2 votos favoráveis dos vereadores Marcelo e João Vítor e uma abstenção do vereador Palmério Alex. Posteriormente foi colocado em votação o Veto à Emenda Aditiva nº 05/2025 ao Projeto de Lei 05, o qual foi rejeitado por 6 votos contrários dos vereadores Claudinei, Sérgio, Benedito, Gilberto, Gustavo e Tirzah e 3 a favor dos vereadores Marcelo, João Vítor e Palmério Alex. Após foi colocada em votação o Veto à Emenda Modificativa nº 06/2025 ao Projeto de Lei 05, de 10 (deliberou-se apenas sobre o texto que altera o art. 3º do projeto. A Comissão reiterou o entendimento de que não cabe veto à parte da emenda que suprime o § 6º do art. 5º, entretanto, considerou-se possível o veto à parte remanescente da emenda que introduz nova redação) o qual foi reprovado por 6 votos contrários dos vereadores Claudinei, Sérgio, Benedito, Gilberto, Gustavo e Tirzah e 3 a favor dos vereadores Marcelo, João Vítor e Palmério Alex. Dando prosseguimento foram colocados em votação os requerimentos 189 a 194, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida foram colocadas em votação as emendas 01 a 03 ao Projeto de Lei Nº 01, todas aprovadas por unanimidade. Após foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 01, que ´´Dispõe sobre a criação do projeto Rua de Lazer no município de Carmópolis de Minas``, de autoria do Vereador Rafael, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Por fim foi colocado em votação do Projeto de Lei Nº 22, que “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e dos procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Fizeram o uso da tribuna livre Gilberto Reis dos Santos e David Welling Carvalho Vasconcelos, que abordaram o tema transporte de passageiros. Finalizando os vereadores manifestaram sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 19 de maio de 2025, às 18:30h. Eu, Vereador Gustavo Henrique Oliveira, secretário da mesa diretora, mandei lavrar a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Secretário Presidente**

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira Ver. Sérgio Damião Morais**

 **Vice-Presidente Tesoureiro**

 **Ver. Benedito Luiz da Silva Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas**

**Ver. João Vitor Leite Rabelo Ver. Marcelo de Freitas dos Reis**

**Ver. Palmério Alex Castro Ferreira Ver. Rafael Batista dos Reis**

**Verª. Tirzah Teixeira de Freitas**